



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

 ALEXANDRE DA CRUZ
17/12/2025 19:34

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.985, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze para atuar, no âmbito deste Tribunal, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (ETDP) de que trata o artigo 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14.08.2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso VIII, 23, inciso III, e 41 da Lei nº 13.709/2018, a respeito da pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANDP), denominada Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (ETDP);

CONSIDERANDO o que consta nos itens 7.21, 7.21.1, 7.21.2 e 8.3.3.2 do Parecer Técnico CTGOV nº 01/2020, datado de 12.06.2020, elaborado pelo Comitê Técnico Temático de Governança de TI da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8448/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze para atuar, no âmbito deste Tribunal, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (ETDP) de que trata o artigo 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

§ 1º A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas, de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

forma clara e objetiva, no sítio eletrônico do TRT4.

§ 2º As atividades do Encarregado consistem em:

- I** – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II** – receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;
- III** – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV** – implementar os planos de ação e de conformidade, relativos às exigências da Lei nº 13.709/2018 no âmbito do TRT4;
- V** – executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.793/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS